

IV - os subitens 21.1.37 a 21.1.41 ao item 21:

Subitem	CEST	NCM/SH	Descrição	MVA Original	MVA Ajustada	
					Alíquota interestadual de 12%	Alíquota interestadual de 4%
21.1.37	28.016.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	46,54%	49,95%	63,58%
21.1.38	28.016.02	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos	46,54%	49,95%	63,58%
21.1.39	28.017.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	47,23%	50,65%	64,35%
21.1.40	28.017.02	3307.20.90	Outros antiperspirantes	47,23%	50,65%	64,35%
21.1.41	28.020.01	3401.11.90	Lenços umedecidos	49,44%	64,38%	79,33%

V - os subitens 23.4.5, 23.4.6 e 23.7.16 ao item 23:

Subitem	CEST	NCM/SH	Descrição	MVA Original	MVA Ajustada	
					Alíquota interestadual de 12%	Alíquota interestadual de 4%
23.4.5	17.031.01	1905.90.90	Salgadinhos diversos, derivados de farinha de trigo	50,04%	65,04%	80,05%
23.4.6	17.031.02	1905.90.90	Biscoitos de polvilho	50,04%	65,04%	80,05%
23.7.16	17.047.01	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo.	81,42%	99,56%	117,70%

VI - o subitem 24.81 ao item 24:

Subitem	CEST	NCM/SH	Descrição	MVA Original	MVA Ajustada	
					Alíquota interestadual de 12%	Alíquota interestadual de 4%
24.81	10.041.01	7308.90.10	Outros vergalhões	41,00%	55,10%	69,20%

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos ao Anexo I do Livro II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 27.427/00 (RICMS/00), de 17 de novembro de 2000:

- I - o subitem 7.110 do item 7;
- II - o subitem 24.23 do item 24.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2360433

*DECRETO Nº 47.845 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.723.911.143,75, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabeleça normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/013618/2021, SEI-040076/000072/2021 e SEI-040161/014904/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 3.723.911.143,75 (três bilhões, setecentos e vinte e três milhões, novecentos e onze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.118.793,96 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	41.597,04	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	999,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	100		999,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	200.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	10.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	100		10.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.608.0455.4450	F	4490.00	100	846.199,62	
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		846.199,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13540.20.608.0455.4450	F	4490.00	100	565.959,73	
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			

Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	230	40.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13710.20.122.0002.2660	F	3190.00	230		40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	451.330,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	75.605,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	10.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	2.123.238,64	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100		2.123.238,64
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	7.676.761,36	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	13.784,10	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.1293	F	3390.00	100		13.784,10
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	3.000.000,00	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	4490.00	100		3.000.000,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	4490.00	145	13.420.749,44	
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	4490.00	145	11.992.914,17	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	25.380,16	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100		25.380,16
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	999.522,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F	3391.00	100		12.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
15010.13.391.0465.8207	F	3390.00	100		69.316,80
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas			

15010.13.392.0463.2953	F	3390.00	100	312.900,00
Operacionalização de Biblioteca		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	100	269.180,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.8209	F	3390.00	100	335.625,20
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	4490.00	100	14.700,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	14.700,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	100	2.210.030,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	100	2.210.030,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	26.939,96
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	26.939,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100	11.874,42
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	11.874,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Museu da Imagem e do Som				
15440.13.122.0002.2016	F	4490.00	100	15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.120,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00	100	1.120,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	122	5.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	49.500.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	115.500.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	215	21.392.733,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	215	20.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	215	28.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215	52.124.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	215	43.483.267,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	7.600.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	15.010.952,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	15.010.952,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	215	7.600.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	100	1.980.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3391.00	100	900.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	100	1.080.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	139.298,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	451.330,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	616.621.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	104	281.421.000,00
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	189.998.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	104	37.722.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	104	621.000,00
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	104	10.376.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	24.365.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	104	20.656.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	15.955.000,00
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	25.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	104	11.078.000,00
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	104	8.521.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	104	254.747.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	104	236.852.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104	628.230.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	104	46.853.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	104	10.332.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	104	284.752.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	104	30.746.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	104	34.050.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	104	1.148.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	104	69.069.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	104	10.014.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	104	17.639.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	104	155.563.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	104	74.286.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	104	6.384.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, referente ao exercício de 2021, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			104	3.102.999.000,00
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	15.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	41.597,04
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	1.104.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.0467	S	3391.00	104	115.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, referente ao exercício de 2021, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			104	115.000.000,00
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	105.529,06
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	32.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	521.758,64
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	75.605,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	10.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	307.395,56
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	7.676.761,36
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	619.294,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	565.959,73
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	795,71
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		

20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	120.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	8.331.516,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	353.118,15
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.130.0470.4490	F	3390.00	100	353.118,15
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	130.837,80
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação				
21710.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	795,71
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais				
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0446.4513	F	3390.00	100	10.000,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100	10.000,00
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	100	120.000,00
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	100	521.758,64
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	100	1.478.241,36
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	294.314,42
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.690,25
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0446.4513	F	3390.00	100	458.010,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0447.2846	F	3390.00	100	160.000,00
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas		
22010.23.691.0447.5669	F	3390.00	100	100.000,00
Polo de Desenvolvimento Empreendedor		Aplicações Diretas		
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	100	30.000,00
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas		
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100	433.226,69
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.22.122.0002.0467	F	3390.00	100	600,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	100	2.545,62
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	51.080,73
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	4490.00	100	49.634,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	100	1.667,76	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	100	3.200,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	26.800,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	70.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0435.5398	F	3390.00	100	20.000,00	
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	218	280.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	218		280.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	517.854,44	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		517.854,44
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	1.521.696,64	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		1.521.696,64
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro					
29310.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	36.268,94	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		36.268,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	100	10.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		10.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	100	9.646.577,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	100		9.646.577,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4490.00	100	2.645.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	100		2.645.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	100	429.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100		429.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.304.0468.2729	S	4490.00	100	8.000,00	
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			

29610.10.304.0468.2729	S	3390.00	100		8.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			
29610.10.304.0468.2729	S	4490.00	225	10.000,00	
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2733	S	4490.00	225		10.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	10.000.000,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0460.3542	S	4490.00	122		2.000.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3340.00	122		2.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		1.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	122		2.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		3.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	100	1.173.917,10	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	100		1.173.917,10
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	543.446,78	
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122		543.446,78
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	100	5.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	100		5.000.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	100	2.000.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	100		2.000.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	21.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100		21.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100	5.500.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	100		2.500.000,00
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100		3.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
Instituto Vital Brazil					
29710.10.122.0002.0467	S	3390.00	230	295.831,16	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	230		295.831,16
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.333.0445.8260	F	4490.00	100	4.000.000,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0445.8269	F	4490.00	100	4.000.000,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	100	14.908.901,00
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas		
30010.11.126.0471.5670	F	4490.00	100	4.903.901,00
Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0445.5671	F	4490.00	100	10.005.000,00
Geração de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.785.0469.6099	F	3390.00	230	135.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	230	20.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0469.6099	F	4490.00	230	15.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.453.0469.1029	F	4490.00	145	1.141.436,67
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	104	40.000.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Encargos Gerais do Estado - EGE-SEFAZ, referente ao exercício de 2021, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			104	40.000.000,00
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	100	32.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0019	F	3190.00	100	24.000,00
Passivos de Empresas em Extinção - SERVE		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	100	24.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	104	2.800.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ – EGE-SEFAZ, referente ao exercício de 2021, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			104	2.800.000,00
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	280.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ – EGE-SEFAZ, referente ao exercício de 2021, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			107	280.000,00

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.571.0470.4470	F	4490.00	145	10.000.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	230	8.709.396,52
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	230	8.709.396,52
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	4490.00	145	29.000.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.572.0440.3014	F	4490.00	100	2.280.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100		2.280.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	1.420.607,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.2660	F	3190.00	100		1.420.607,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	122	5.000.000,00	
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	100		130.837,80
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	100		139.298,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.8021	S	3390.00	122	42.112,06	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	122		42.112,06
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	122	178.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	122		178.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2061	F	4490.00	100	28.673,33	
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		28.673,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	212	3.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	212		3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	8.331.516,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	168.484,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	100		168.484,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	230	22.000.000,00	
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.2297	F	4490.00	230		22.000.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	103	1.191.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	103	700.000,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	4490.00	103	491.500,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	50.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100	350.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	100	800.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	100	500.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	100	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	100	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	230	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	10.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	145	13.420.749,44
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	145	29.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	145	11.992.914,17
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	100	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	145	1.141.436,67
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

54010.04.123.0454.4584	F	3350.00	100	1.104.000,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0450.4607	S	3390.00	100	307.395,56	
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0450.4607	S	3390.00	100	619.294,00	
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
TOTAL				3.723.911.143,75	3.723.911.143,75

Processo nº: SEI-040076/000072/2021, SEI-040161/014904/2021, SEI-120001/013618/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 103- FISED

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 145- Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

FONTE 212 - Transferências Voluntárias

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 230 - Recursos Próprios

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

17010.27.812.0458.4646	F	3390.00	100		50.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOEIRA		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.4646	F	3350.00	100	50.000,00	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOEIRA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
17010.27.812.0458.2085	F	3390.00	100		400.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.2085	F	3350.00	100	400.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
17010.27.812.0458.4448	F	3390.00	224		323.823,61
Realização do RJ Mais Inclusão		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.4448	F	3350.00	224	323.823,61	
Realização do RJ Mais Inclusão		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	100		1.047,30
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100	1.047,30	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100		2.094,60
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	100	2.094,60	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100		500.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3350.00	100	500.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

54010.04.123.0454.4584	F	3390.00	100	841.828,45
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas		
54010.04.123.0454.4584	F	3350.00	100	841.828,45
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
TOTAL				2.118.793,96
				2.118.793,96

Processo nº: SEI-120001/013618/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União

Id: 2360364

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSJ	3.389.223	356.516	3.032.707
06020	SSMGSI	32.534.008	7.847.834	24.686.175
07010	SEINFRA	779.969.021	9.370.187	770.598.834
07310	IEEA	14.242.738	3.104.982	11.137.756
07510	EMOP	81.966.949	12.744.266	69.222.683
07720	CEHAB	141.448.195	7.422.550	134.025.645
08010	VICE-GOV	5.679.326	2.942.807	2.736.519
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	142.932.464	24.203.564	118.728.900
13410	FIPERJ	25.624.856	16.010.438	9.614.418
13530	EMATER-RJ	116.661.332	22.226.301	94.435.031
13540	PESAGRO-RJ	55.451.321	10.913.747	44.537.574
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.954.813	1.118.535
13710	CASERJ	4.548.919	0	4.548.919
13720	CEASA	122.133.765	1.313.192	120.820.574
14010	SECC	447.153.747	198.314	446.955.433
14020	SUBCOM	38.965.543	0	38.965.543
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.220.383	3.132.223
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	122.820.351	1.314.790.850
14340	LOTERJ	175.525.280	77.530.438	97.994.842
14350	PRODERJ	303.451.703	88.599.947	214.851.755
14380	IPEM	30.853.543	0	30.853.543
14630	FDRM	354.367.444	265.720.795	88.646.649
15010	SECEC	89.377.969	15.346.636	74.031.334
15410	FUNARJ	54.417.111	12.441.495	41.975.617
15430	FTMRJ	62.706.192	7.369.957	55.336.235
15440	FMIS	3.304.418	347.066	2.957.352
15610	FEC-RJ	81.700.717	13.437.911	68.262.806
16010	SEDEC	1.606.661.018	380.167.362	1.226.493.656
16610	FUNESBOM	281.272.295	2.420.096	278.852.199
17010	SEELJE	63.986.620	39.382.600	24.604.020
17310	SUDERJ	23.339.830	3.967.625	19.372.205
18010	SEEDUC	6.538.769.094	602.159.786	5.936.609.308
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.547.556	193.214.456	636.333.100
20340	RIOPREVIDENCIA	31.236.444.066	6.049.272.137	25.187.171.928
20610	FAF	412.064.029	0	412.064.029
21010	SEPLAG	99.387.063	26.162.849	73.224.214
21011	SUBGERAL	57.193.304	35.498.292	21.695.012
21322	RIOSEGURANCA	4.525.678	336.460	4.189.218
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.479.766	81.563.799
21710	METRO	74.590	19.231	55.359
21720	CTCRJ	1.616.040	192.193	1.423.847
21730	FLUMITRENS	3.814.187	22.239	3.791.947
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	27.210.637	0	27.210.637
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.306.587	0	17.306.587
22360	PROCON	14.229.392	1.763.622	12.465.770
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	6.081.283	14.667.077
22710	CODIN	22.143.702	2.813.388	19.330.314
24010	SEA	936.116.069	631.563.160	304.552.909
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	958.487.142	147.873.804	810.613.338
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.316.512.933	303.510.681	1.013.002.252
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.696.611	253.806
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	7.577.277.196	138.149.374	7.439.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.771.803	4.785.679
30010	SETRAB	91.891.972	4.266.931	87.625.041
30410	FSCABRINI	45.194.076	3.234.547	41.959.528
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.387.113	338.041	104.049.071
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	0	277.830.215
31710	CODERTE	31.748.943	8.834.718	22.914.225
31720	CENTRAL	319.290.665	222.454.180	96.836.485
31730	RIOTRILHOS	71.607.228	16.231.098	55.376.130
37010	EGE-SEPLAG	468.365.904	274.201.509	194.164.395
37020	EGE-SEFAZ	16.057.375.712	7.118.049.643	8.939.326.069
40010	SECTI	16.407.632	2.617.218	13.790.414
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	123.501.057	2.819.906	120.681.151
40410	FAPERJ	612.547.037	0	612.547.037
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749

40440	FAETEC	880.365.943	15.577.778	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	9.318.138	243.469.925
40460	CECIERJ	113.892.792	14.282.985	99.609.807
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.581.412	108.369.206	44.212.206
43710	TURISRIO	10.102.505	1.356.602	8.745.903
49010	SEDSODH	788.989.445	4.044.040	784.945.405
49411	FLXIII	62.429.033	14.206.525	48.222.508
49412	FIA	93.704.820	50.100.601	43.604.219
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	165.852	0	165.852
49650	FEAS	110.286.195	16.366.891	93.919.304
50010	CGE	81.714.544	21.836.265	59.878.279
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.787.792.181	1.088.187.646	4.699.604.535
51650	FUNESPOM	683.874.820	2.514.416	681.360.404
52010	SEPOL	2.281.342.323	550.463.010	1.730.879.313
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	324.949.673	568.823.603
53310	ITERJ	94.229.508	1.875.732	92.353.776
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.299.044.952	164.939.446	1.134.105.506
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	10.990.057	1.120.546	9.869.511
57010	SEGOV	11.231.582	2.776.289	8.455.293
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
60010	SEENV5	7.355.938	0	7.355.938
TOTAL		92.835.890.298	19.890.533.226	72.945.357.072

Id: 2360365

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	2.664.007	
06020	SSMGSI	100	13.312.037	
07010	SEINFRA	100	22.946.990	
07310	IEEA	100	10.846.053	
07510	EMOP	100	50.912.072	
07720	CEHAB	100	48.149.001	
08010	VICE-GOV	100	2.657.157	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	34.961.756	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	9.209.601	
13530	EMATER-RJ	100	79.052.129	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.799.869	
13710	CASERJ	100	2.938.838	
13710	CASERJ	230	41.370	
13720	CEASA	100	4.019.170	
13720	CEASA	230	15.097.251	
14010	SECC	100	269.892.941	
14010	SECC	101	52.821.115	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	8.375.204	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.577.209	
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073	
14330	DETRAN-RJ	232	329.621.233	
14340	LOTERJ	230	7.898.146	
14350	PRODERJ	100	44.890.190	
14380	IPEM	100	5.881.271	
14380	IPEM	212	14.624.231	
15010	SECEC	100	18.551.216	
15410	FUNARJ	100	15.663.358	
15430	FTMRJ	100	40.809.688	
15440	FMIS	100	1.916.580	
16010	SEDEC	100	759.895.514	
16010	SEDEC	108	449.405.580	
16010	SEDEC	212	10.509.164	
16610	FUNESBOM	232	40.248.755	
17010	SEELJE	100	8.349.526	
17310	SUDERJ	100	8.588.691	
18010	SEEDUC	100	174.584.787	
18010	SEEDUC	122	191.739.025	
18010	SEEDUC	215	3.526.135.004	
18020	DEGASE	100	59.850.970	
18020	DEGASE	122	111.823.662	
20010	SEFAZ	100	580.258.636	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	11.461.502.056	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.660.855.802	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.297.284	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843	
20610	FAF	100	246.847.599	
21010	SEPLAG	100	59.304.026	
21011	SUBGERAL	100	9.820.130	
21322	RIOSEGURANCA	100	4.016.733	
21710	METRO	100	30.769	
21720	CTCRJ	100	329.076	
21730	FLUMITRENS	100	370.910	
21790	CFSEC	100	30.769	
22010	SEDEERI	100	12.742.016	
22310	AGETRANSP	232	16.642.896	
22320	JUCERJA	230	25.197.240	
22330	AGENERSA	232	14.102.312	
22340	LOTERJ	230	1.243.606	
22350	DRM	100	6.724.777	
22350	DRM	108	182.383	
22360	PROCON	100	11.914.932	
22710	CODIN	100	8.878.901	
22710	CODIN	230	50.000	
24010	SEA	100	11.501.937	
24010	SEA	230	144	
24320	INEA	100	35.162.035	
24320	INEA	108	4.640.228	
24320	INEA	218	48.056.953	
24320	INEA	230	17.708.053	
24320	INEA	232	13.593.737	
25010	SEAP	100	681.653.419	
25010	SEAP	120	1.139.045	
29420	FSERJ	223	247.015.604	
29610	FES	100	977.841.444	
29610	FES	225	12.463.312	
29710	IVB	230	127.377	
30010	SETRAB	100	11.697.019	
30410	FSCABRINI	100	5.013.785	
31010	SETRANS	100	7.294.179	
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359	
31710	CODERTE	100	2.250.000	
31710	CODERTE	230	10.002.163	
31720	CENTRAL	100	41.749.529	

31730	RIOTRILHOS	100	34.211.057
37020	EGE-SEFAZ	100	744.195.635
37020	EGE-SEFAZ	107	374.359.205
40010	SECTI	100	11.302.165
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	12.496.489
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	9.035.365
43710	TURISRIO	100	6.069.181
49010	SEDSODH	100	3.790.000
49010	SEDSODH	122	26.255.735
49411	FLXIII	122	25.343.615
49412	FIA	100	780.000
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	58.788.887
51010	SEPM	100	2.544.558.895
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.601.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	101.551.370
52010	SEPOL	100	964.537.098
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	9.051.964
53310	ITERJ	100	10.210.816
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
53410	DER-RJ	230	1.108.533
54010	SERGB	100	6.494.784
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			39.320.466.281

Id: 2360366

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	12.558.384
07720	CEHAB	100	5.895.846
07720	CEHAB	230	441.010
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	105.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	6.866.918
13540	PESAGRO-RJ	100	2.257.179
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	481.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.548.351
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	50.009.738
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	180.000
15430	FTMRJ	100	472.561
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.542.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	3.997.509.541
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.968.554
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	18.590
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	4.051
21730	FLUMITRENS	100	3.405.038
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	100	600
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	141.000
22710	CODIN	100	2.117.597
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	86.269
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	37.764.326
29710	IVB	230	575.623
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	3.331.142
31720	CENTRAL	100	3.321.977
31720	CENTRAL	230	490.873
31730	RIOTRILHOS	100	9.342.832
37010	EGE-SEPLAG	100	194.164.395

37020	EGE-SEFAZ	100	4.091.663.105
37020	EGE-SEFAZ	101	155.986.003
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	185.066.032
37020	EGE-SEFAZ	107	1.571.534.825
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	185.414
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	2.753.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	297.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	2.258.385
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	172.688
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	134.482
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	230.642
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.710.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			13.015.884.717

Id: 2360367

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	361.700	
06020	SSMGSI	100	10.460.515	
06020	SSMGSI	145	423.414	
07010	SEINFRA	100	20.282.126	
07010	SEINFRA	145	369.274.125	
07010	SEINFRA	150	197.564.011	
07010	SEINFRA	212	1.059	
07010	SEINFRA	214	160.347.523	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	162.614	
07510	EMOP	100	4.416.524	
07510	EMOP	230	250.457	
07720	CEHAB	100	36.141.682	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	69.700	
09010	PGE	230	170.267.047	
09610	FUNPERJ	230	5.296.392	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	29.419.038	
13010	SEAPPA	122	55.000	
13010	SEAPPA	145	49.482.873	
13010	SEAPPA	195	3.006.459	
13410	FIPERJ	100	215.160	
13530	EMATER-RJ	100	7.098.703	
13530	EMATER-RJ	145	59.978	
13530	EMATER-RJ	230	398.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	11.690.826	
13540	PESAGRO-RJ	145	22.751	
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228	
13540	PESAGRO-RJ	230	36.331	
13620	FUNDEAGRO	232	1.118.535	
13710	CASERJ	230	45.755	
13720	CEASA	230	58.913.704	
14010	SECC	100	108.034.302	
14010	SECC	103	1.965.524	
14010	SECC	145	48.264	
14020	SUBCOM	100	18.495.101	
14020	SUBCOM	145	150.042	
14020	SUBCOM	212	11.914.267	
14322	RIOMETROPOLE	100	499.829	
14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584	
14330	DETRAN-RJ	230	78.720.126	
14330	DETRAN-RJ	232	816.988.284	
14340	LOTERJ	230	88.849.390	
14350	PRODERJ	100	41.786.041	
14350	PRODERJ	122	50.000	
14350	PRODERJ	145	75.872.780	
14350	PRODERJ	230	2.153.006	
14380	IPEM	100	5.000	
14380	IPEM	212	9.911.301	
14630	FDRM	100	52.500	
14630	FDRM	245	88.594.149	
15010	SECEC	100	16.738.849	
15010	SECEC	145	14.476.747	
15010	SECEC	212	22.000.195	
15410	FUNARJ	100	23.159.142	
15410	FUNARJ	145	1.444.035	
15410	FUNARJ	230	431.648	
15430	FTMRJ	100	12.020.355	
15430	FTMRJ	230	29.672	
15440	FMIS	100	787.268	
15440	FMIS	230	8.600	
15610	FEC-RJ	100	20.000.000	
15610	FEC-RJ	227	1.443.809	
15610	FEC-RJ	230	46.818.997	
16010	SEDEC	122	6.683.398	
16610	FUNESBOM	225	1.000.000	
16610	FUNESBOM	230	68.638.639	
16610	FUNESBOM	232	148.037.660	
17010	SEELJE	100	2.488.209	
17010	SEELJE	122	550.000	
17010	SEELJE	212	954.738	
17010	SEELJE	224	12.021.546	
17310	SUDERJ	100	36.334	
17310	SUDERJ	230	2.881.315	
18010	SEEDUC	100	353.325.099	
18010	SEEDUC	105	714.565.531	
18010	SEEDUC	108	369.285	
18010	SEEDUC	120	9.244.432	
18010	SEEDUC	122	150.761.832	
18010	SEEDUC	212	168.183	
18010	SEEDUC	215	430.265.521	
18010	SEEDUC	218	533.119	

18010	SEEDUC	224	199.435.242
18020	DEGASE	100	1.686.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	34.741.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	28.340.482
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	165.216.430
21010	SEPLAG	100	11.985.144
21010	SEPLAG	145	10.777
21011	SUBGERAL	100	11.309.404
21322	RIOSEGURANCA	100	92.423
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	3.720
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	14.338.059
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.182.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	601.115
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	158.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	14.667.077
22710	CODIN	100	671.292
22710	CODIN	230	5.996.906
24010	SEA	100	421.270
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	140.578.921
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.982.804
25010	SEAP	100	120.510.414
25010	SEAP	103	141.858.204
25010	SEAP	145	5.753
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	100.390
29420	FSERJ	223	442.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	4.333.151.826
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	3.974.799
30010	SETRAB	100	69.988.168
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.039.070
30410	FSCABRINI	145	637.228
30410	FSCABRINI	230	17.083.531
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.511.333
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.730.331
31610	FET	122	277.830.215
31710	CODERTE	230	6.533.669
31720	CENTRAL	100	10.145.350
31720	CENTRAL	111	16.502.218
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	514.575
31730	RIOTRILHOS	100	9.884.397
31730	RIOTRILHOS	145	1.141.437
31730	RIOTRILHOS	230	121.895
40010	SECTI	100	2.036.275
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	50.735.771
40401	CEPERJ	145	40.863.614
40401	CEPERJ	230	15.874.463
40410	FAPERJ	100	582.016.220
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.623.708
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529

40450	UENF	122	16.919.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.715.882
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.575.131
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	31.962.835
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	313.870
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	100	1.864
49010	SEDSODH	103	57.418.794
49010	SEDSODH	122	655.872.229
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	5.432.229
49411	FLXIII	122	21.286.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	28.129.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	74.226.413
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.061.508
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	149.427.465
51010	SEPM	103	141.432.640
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	37.511.108
51650	FUNESPOM	212	56.070.967
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.290.573
52010	SEPOL	103	86.467.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	98.933.796
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	53.799.823
53310	ITERJ	122	9.807.957
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	91.904.517
53410	DER-RJ	126	19.366.457
53410	DER-RJ	145	907.417.618
53410	DER-RJ	230	44.690.300
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	3.300.866
54010	SERGB	145	742
57010	SEGOV	100	640.072
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.459.159
57640	FEFOSP	100	5.000
60010	SEENVS	100	7.355.938
TOTAL			19.977.867.954

Id: 2360368

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	2.000
06020	SSMGSI	100	485.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	570.390
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	33.242.097
14010	SECC	100	3.287.667
14020	SUBCOM	100	25.929
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14350	PRODERJ	230	2.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.254.327
15410	FUNARJ	100	1.097.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	137.280
16610	FUNESBOM	120	5.695.228
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.870.865
18010	SEEDUC	100	68.743.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	11.901.545
18020	DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	6.853.982
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	364.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	92.009
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	251.338

	22710	CODIN	100	17.309
	22710	CODIN	230	316.987
	24320	INEA	218	1.206.899
	24630	FUNDRHI	230	2.785.464
	25010	SEAP	103	65.040.594
	29010	SES	122	5.000
	29310	IASERJ	100	35.947
	29420	FSERJ	223	807.279
	29610	FES	100	75.000.000
	30010	SETRAB	100	600.216
	30410	FSCABRINI	100	135.914
	31010	SETRANS	100	268.245
	31330	DETRO-RJ	230	410.770
	31710	CODERTE	230	797.251
	31720	CENTRAL	100	499.179
	31720	CENTRAL	230	130.000
	31730	RIOTRILHOS	100	674.511
	40010	SECTI	100	123.054
	40380	IPEM	212	133.931
	40401	CEPERJ	100	525.400
	40410	FAPERJ	100	6.032.785
	40430	UERJ	100	16.611.636
	40430	UERJ	230	15.832
	40440	FAETEC	100	21.349.948
	40450	UENF	100	13.290.907
	40460	CECIERJ	100	702.000
	40470	UEZO	100	432.133
	43010	SETUR	100	203.492
	43710	TURISRIO	100	100.059
	49010	SEDSODH	122	5.654.965
	49411	FLXIII	122	1.403.799
	49412	FIA	122	566.984
	51010	SEPM	103	62.622.846
	52010	SEPOL	100	476.098
	52010	SEPOL	103	33.264.068
	53010	SECID	100	255.368
	53310	ITERJ	100	205.975
	53410	DER-RJ	100	10.525.480
	54010	SERGB	100	68.119
		TOTAL		631.138.119

*Omitido no D.O. de 26/11/2021.

Id: 2360369

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador **EDUARDO BRANDAO DE ANDRADE**, ID Funcional nº 5007485-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o titular da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Receita Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-040076/000089/2021.

NOMEAR GUSTAVO BISPO DA SILVA, Auditor do Estado, ID Funcional nº 5015486-9, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcelo Jandussi Walther de Almeida, ID Funcional nº 4412058-5. Processo nº SEI-040053/000087/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de dezembro de 2021, **YORIEL LIMA MOREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5114316-0 do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/015440/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de dezembro de 2021, **CARLOS EDUARDO MACHADO DOS SANTOS DANTAS**, ID FUNCIONAL Nº 5097680-0 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/002271/2021.

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Superintendente de Projetos e Programas Estratégicos **PEDRO GABRIEL PEPE**, ID Funcional 4401502-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, pelo expediente da Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado das Cidades, no período de 14 a 27 de dezembro de 2021,. Processo nº SEI-330018/000974/2021.

Id: 2360406

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-180007/000078/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 509, de 03.12.1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.808, de 13.07.1982, **PAULO KNAUSS DE MENDONÇA** para, na qualidade de membro de livre escolha do Governador, integrar o Conselho Estadual de Tombamento, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga anteriormente ocupada por Olinio Gomes Paschoal Coelho, designado pelo decreto de 09 de setembro de 2019, publicado em diário oficial de 10 de setembro de 2019.

Id: 2360404

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-140001/013253/2021,

RESOLVE:

NOMEAR FABIO COSTA DE MESQUITA para ocupar o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Permanente do Departamento Geral de Ações Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de habilitação no concurso público DEGA-SE/2011, para o polo Campos dos Goytacazes.

Id: 2360434

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021 às 04:02:48 -0200.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 10 de dezembro de 2021, **RAPHAEL SOARES ANDREOZZI** , ID. FUNCIONAL Nº 51127504 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014398/2021.

NOMEAR GESIEL BENJAMIN DE MELO, para exercer, com validade a contar de 10 de dezembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Raphael Soares Andreozzi, ID. Funcional nº 51127504. Processo nº SEI-150001/014398/2021.

NOMEAR ADRIANA REIS, ID FUNCIONAL Nº 5111656-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sonia Maria Alves, ID Funcional nº 5118574-1. Processo nº SEI-150001/014285/2021.

EXONERAR SONIA MARIA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5118574-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014285/2021.

EXONERAR LUCIENIO DA SILVA MARTINS , ID FUNCIONAL Nº 51164531, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014280/2021.

NOMEAR VICTOR HUGO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lucienio da Silva Martins , ID Funcional nº 51164531. Processo nº SEI-150001/014280/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de dezembro de 2021, **JOSELITO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5087666-0, do cargo em comissão de Superintendente de Departamento, símbolo DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/000695/2021.

NOMEAR VALÉRIO GUILHERME VON SEEHAUSEN, para exercer, com validade a contar de 09 de dezembro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente de Departamento, símbolo DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jose-lito Pereira, ID Funcional nº 5087666-0. Processo nº SEI-150164/000695/2021.

NOMEAR ARNALDO MACEDO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ayrton Luis Costa Teixeira, ID Funcional nº 44000910. Processo nº SEI-150067/000436/2021.

NOMEAR MARCIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.823, de 08 de novembro de 2021. Processo nº SEI-150162/000725/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de novembro de 2021, publicado no D.O. de 12/11/2021, que nomeou, **RAMON LUIS AVILA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº47.823, de 08 de novembro de 2021. SEI-150162/000725/2021



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.